

FIXA NORMAS PARA ORIENTAR A PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO NAS PLENÁRIAS DO CME / NF.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 34, capítulo I, parágrafo único do Regimento Interno CME / NF de 13 de julho de 2002,

DELIBERA:

Art. 1º - As reuniões ordinárias do CME-NF serão abertas à participação do público em geral, mediante observância das seguintes normas:

* 1º - O público participará, como ouvinte, durante o tempo reservado às discussões ordinárias e às conclusões e votações do plenário.

* 2º - A participação do público, com direito a fala, far-se-á mediante inscrição, observando o tempo máximo de 20 minutos, distribuídos pela ordem dos inscritos.

* 3º - O participante terá direito de se inscrever tantas vezes quantas forem possíveis no tempo previsto, desde que seja respeitada a ordem das inscrições.

* 4º - As sessões ordinárias poderão se transformar em reuniões fechadas por solicitação do presidente ou dos conselheiros, mediante aprovação da maioria dos membros do Conselho, dada a natureza da matéria a ser examinada, em sessão anterior e previamente divulgada.

Parágrafo Único: Fica assegurada a participação do público em geral, cabendo à presidência da plenária conduzir o processo, abrindo inscrições e cronometrando o uso do tempo.

Art. 2º - As reuniões ordinárias do CME-NF serão quinzenais e públicas, e sua dinâmica far-se-á em três momentos:

- I- Discussão da plenária
- II- Participação do público
- III- Conclusões e votações

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Conclusão da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova por unanimidade esta Deliberação.

Cristiane Sampaio Couto

Jean Beatriz Wermelinger - Presidente

João Raimundo de Araujo

Márcia Pereira da Veiga - Relatora

Conclusão do Plenário:

A presente Deliberação foi aprovada pela maioria dos membros do Conselho.

Sala de Sessões, Nova Friburgo, em 13 de setembro de 2002.

MARIA BEATRIZ ABICALIL COUTO

Presidente do Conselho Municipal de Educação